



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

**INDICAÇÃO Nº 152/2026**  
**Estância, 18 de março de 2026.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância-Se, por meio da secretaria competente, **a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas ou outro dispositivo adequado), no cruzamento das ruas Marechal Deodoro e Osvaldo Freire da Fonseca, em frente à sede do Ministério Público, neste município.**

**JUSTIFICATIVA**


A presente indicação se faz necessária em razão dos recorrentes acidentes registrados no referido cruzamento, o que evidencia a urgência de medidas eficazes para garantir a segurança viária no local. Trata-se de uma área de grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente por estar situada em frente a um órgão público de significativa movimentação.

A ausência de mecanismos de controle de velocidade tem contribuído para situações de risco constante, colocando em perigo a integridade física de condutores, pedestres e servidores que transitam pela região.

Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade, bem como a devida sinalização horizontal e vertical, se apresenta como medida indispensável para prevenir acidentes, organizar o trânsito e promover maior segurança à população.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.

**Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 18 de março de 2026.**

  
**Pedro Kaique Freire Menezes**  
**Vereador Proponente**

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

[presidencia@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:presidencia@camaradeestancia.se.gov.br)